



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Trata-se da apresentação do Estudo Técnico Preliminar que objetiva avaliar os requisitos, métricas, custos e cenários para a contratação, por meio da realização de processo licitatório - **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com a Lei 14.133/21, para contratação de forma a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapava quando da realização do Carnaval de 2024 “IGAFOLIA”, a realizar-se do dia 09 de fevereiro a 12 de fevereiro na Praça de Eventos, apresentando detalhadamente sua necessidade e identificando no mercado a melhor maneira de supri-la, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

As informações foram coletadas através de análises de contratações anteriores da Prefeitura Municipal de Igarapava e ainda contratações ou estudos técnicos semelhantes realizados por outros órgãos públicos.

Desta forma, o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta um panorama adequado das possíveis soluções para auxiliar na alternativa de solução mais vantajosa para o município de Igarapava.

1.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art.74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II- para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade;

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

- i) Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

ii) Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante; III- justificativa do preço.

IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Com efeito, além dos requisitos do art. 74, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, da inexigibilidade, da justificativa da escolha do contratado e da justificativa do seu preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A Prefeitura Municipal de Igarapava conta com seu calendário anual de eventos comemorativos e o carnaval é um dos principais eventos do município, considerando sua relevância cultural, social e econômica.

Como forma de promover o evento e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas de renome regional e nacional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

Neste contexto, evidencia-se a necessidade da contratação de uma Banda para realização do Carnaval de 2024 “IGAFOLIA”, a realizar-se do dia 09 de fevereiro a 12 de fevereiro na Praça de Eventos.

3. CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÕES DA BANDA – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Haverá cinco apresentações noturnas, cada uma com duração de três horas, nos dias 09, 10, 11 e Matinê e 12 de fevereiro. Além disso, está programada uma matinê de uma hora no dia 11 de fevereiro, conforme quadro de apresentações.



EVENTO	DIA	HORÁRIO
Igafolia 2024	09/02/2024	23h:00min às 02h:00min
Igafolia 2024	10/02/2024	23h:00min às 02h:00min
Igafolia 2024 – matinê	11/02/2024	16h:00min às 19h:00min
Igafolia 2024	11/02/2024	23h:00min às 02h:00min
Igafolia 2024	12/02/2023	23h:00min às 02h:00min

4.PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES.

Impacto econômico e social

O Carnaval é uma festa de extrema importância econômica e social, movimentando diversos setores da economia, como o turismo, a indústria de bebidas e alimentos e a confecção de fantasias e adereços. Segundo dados do Ministério do Turismo, o Carnaval é responsável por movimentar cerca de 8 bilhões por ano no país, gerando empregos e renda.

Promoção da cultura

O Carnaval é uma importante manifestação cultural, que valoriza a diversidade e a criatividade do povo brasileiro. A festa é um momento de celebração da vida, da alegria e da liberdade e representa a capacidade do brasileiro de superar as dificuldades e encontrar motivos para entretenimento. O Carnaval é a maior festa popular do Brasil.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Apesar da previsão legal da impossibilidade de competição, foi realizada pesquisa de mercado com bandas semelhantes, tais como: **Banda Paqua**, com 4 (quatro) apresentações no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**; **Banda Baião Tropical**, com 4 (quatro) apresentações no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, contou-se a **Grade com variados atristas (Banda Paqua – R\$ 43000,00; Nova York – R\$ 50000,00; Êxtase – R\$ 46000,00 e DJ Vovô James R\$ 20.000,00; NK2 – R\$ 46000,00) para apresentação com valor total R\$ 238.000,00 (duzentos e oitenta mil)**, Artista **Cris Pimenta** com apresentação de 2h30m de Show por dia durante 4(quatro) dias, no valor de **R\$ 184.000,00**, importante destacar que os valores estão englobado com cache, viagem, transporte, hospedagem, carregadores e demais ao objeto da contratação, propostas que serão anexadas ao processo da contratação.



Razão pela qual a proposta da Banda Dona Benta, apresentou o custo-benefício ao Município de Igarapava/SP, no valor de R\$ 190.000,00 para a realização do Carnaval de 2024 “IGAFOLIA”, cinco apresentações noturnas, cada uma com duração de três horas, nos dias 09, 10, 11 e Matinê e 12 de fevereiro de 2024.

5.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O não parcelamento da contratação em Itens de serviço, se justifica:

- a- pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de suas publicações no D.O.M.;
- b- pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços permanecem todo o tempo a cargo de um mesmo Gestor.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da presente demanda.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Assim, conclui-se que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a Unidade Solicitante, sendo considerada a melhor solução.

O Presente estudo fora elaborado em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.141 de 27 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Igarapava.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		
02	EXECUTIVO		
02 07	DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
020701	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo		
13	Cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0270	Promoção de Eventos Artístico e Culturais		
13 392 0270 2034 0000	Manut. Atividade Promoção Artística e Culturais		
539	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
0.01.0	110.000	Geral	



8 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

O IGAFOLIA - Carnaval Municipal, constitui uma grande comemoração na cidade de Igarapava SP, promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando a tradicional festa. Fazendo necessária a presente contratação, que será utilizado nos dias das festividades do carnaval.

A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas de renome nacional e regional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

A administração rejeitará a prestação do serviço em desacordo com as especificações exigidas, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa.

O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido, ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do serviço.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Igarapava destaca a importância do Carnaval em seu calendário de eventos, reconhecendo seu impacto cultural, social e econômico. Com o objetivo de promover o evento e garantir benefícios para a comunidade, propõe a contratação de uma banda de renome regional e nacional. A pesquisa de mercado foi realizada, apresentando diversas opções, e a proposta da Banda Dona Benta foi considerada a mais vantajosa, oferecendo um custo-benefício de R\$ 190.000,00 para cinco apresentações noturnas e uma matinê durante o Carnaval de 2024 "IGAFOLIA", nos dias 09 a 12 de fevereiro e matinê de um dia.

A escolha da Banda Dona Benta se baseia no custo-benefício apresentado em sua proposta, que inclui cache, viagem, transporte, hospedagem, carregadores e demais despesas relacionadas à contratação. Essa escolha visa otimizar o retorno social e econômico para o município, assegurando a qualidade do evento e promovendo o Carnaval



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

como uma celebração cultural e festiva de grande relevância para a comunidade de Igarapava.

CONCLUSÃO:

Após análise das possibilidades proporcionadas pelas opções levantadas junto ao mercado, pode-se concluir que a - CONTRATAÇÃO DA BANDA DONA BENTA atende às necessidades da Administração, garantindo a realização do Carnaval Municipal de Igarapava - Igafolia 2024, sendo responsável pela elaboração do ETP da Contratação.

Igarapava, 01 de fevereiro de 2024.

GUILHERME CARLOS DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DA CULTURA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA SP

At.Sr .Prefeito Municipal

REF. CARNAVAL 2024 – DE 09 a 12 de fevereiro de 2024

(SEXTA A SEGUNDA-FEIRA)

PROPOSTA

BANDA BAIÃO TROPICAL

- **DIAS 09, 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024 (04 NOITES DE CARNAVAL)**

CACHÊ R\$.160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

INCLUSO – TRANSPORTE/ TRASLADO LOCAL HOSPEDAGEM/ DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO /ABASTECIMENTO DE CAMARIM/ PAINEL DE LED CARREGADORES / VAN E ENCARGOS FISCAIS

EQUIPE .: 17 PESSOAS (DEZESSETE)MUSICOS EQUIPE TÉCNICA, MOTORISTAS E :

02 CANTORES

01 CANTORA

02 BAILARINAS

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE :

**PALCO/ SOM E LUZ/ GERADORES/
ALVARÁS E LICENÇAS/ ECAD / SEGURANÇAS**

UBERLÂNDIA MG, 04 DE JANEIRO DE 2024

CLUBE DO COWBOY DE UBERLÂNDIA

GUSTAVO CARVALHO
Comercial e Marketing
34-99889-9067



PROPOSTA BANDA PAQUA 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP;

IGARAPAVA/SP – CARNAVAL 2024.

4 SHOWS - DIVIDIDOS NAS DATAS DE 09/02, 10/02, 11/02 E 12/02/2024.

SHOWS DE 3H DE DURAÇÃO CADA.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- TRANSPORTE
- HOSPEDAGEM
- ALIMENTAÇÃO
- ABASTECIMENTO DE CAMARIM
- ENCARGOS FISCAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

- R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 3467

CONTA CORRENTE 90023-0

PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 20.792.860/0001-12

FORMA DE PAGAMENTO:

- O VALOR INTEGRAL NO 1º DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- PALCO
- SOM
- LUZ
- LICENÇAS E ALVARÁS

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

UBERLÂNDIA/MG, 03 DE JANEIRO DE 2024.

PAQUA PROMOCOES E PRODUCOES LTDA

CNPJ 20.792.860/0001-12



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA SP**

DATA DE APRESENTAÇÃO: 09,10,11,12 DE FEVEREIRO DE 2024, sendo que no dia 11 tera uma Matinê.

Conforme solicitado, segue nossa proposta de apresentação musical, composta pela Banda Dona Benta.

Evento: CARNAVAL de 2024 do Município de IGARAPAVA - SP .

A Banda Dona Benta, ficará responsável pelos seguintes itens abaixo:

Apresentação musical com repertório musical de **3 HORAS** de apresentação, sem intervalos;

Nos responsabilizaremos, pela montagem do cenário da banda para atender as demandas do contratante.

Arcar com o pagamento de hospedagem, transporte, alimentação, salários, assistência-médica, tributos em geral, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação;

Nos responsabilizaremos, em caso de acidente de trabalho dos integrantes da banda durante antes, durante e após apresentação musical;

Nos responsabilizaremos por danos e prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ação ou omissão própria ou de seus artistas e demais colaboradores, na execução da apresentação;

Nos responsabilizaremos, por apresentar um repertório musical sem ideologia política ou religiosa, ou com menções de palavras de baixo calão que possam ferir a integridade moral e ética do contratante.

Valor da Proposta de apresentação é de **R\$190.000,00.**

SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM - ME
CNPJ: 17.694.524/0001-22
São Salvador 1248 - Centro
Parapuã - SP - 17730-000

Parapuã, 15 de janeiro de 2023

SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM - ME

CNPJ 17.694.524/0001-22

RUA SÃO SALVADOR 1248 - Centro - Parapuã - SP - CEP17730-000
WWW.BANDADONABENTA.COM.BR

Fone: (19) 9.8707.9355 E-mail: bandadonabenta@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B1-D249-3F0A-73B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME CARLOS DA SILVA (CPF 396.XXX.XXX-30) em 01/02/2024 13:21:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B1B1-D249-3F0A-73B4>